



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N. 03 AO CONTRATO N. 0032/2024, PARA REGISTRO DO AJUSTE DO RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO - RAT E DA REPACTUAÇÃO DO PREÇO REFERENTE AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E A JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

O Diretor-Geral da Secretaria do **Tribunal Regional Federal da Primeira Região**, o Senhor **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições delegadas pelo [Ato Presi n. 163 de 07/05/1991](#), considerando o processo Administrativo Eletrônico n. 0014213-62.2024.4.01.8000- TRF, e em conformidade com o art. 136 da Lei 14.133/2021, **APOSTILA**, por meio deste documento, a **REPACTUAÇÃO DO PREÇO**, a alteração do percentual do **RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO - RAT** e do **PERCENTUAL PARA O CONTINGENCIAMENTO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS**, referente ao Contrato n. 0032/2024 (20534498), com fundamento na Cláusula 12ª, no pedido da contratada (22684655 e 22684682), na Planilha de Repactuação (22947156), na Informação Seace 22640122, no Despacho Seaco 22947179, na Decisão SecGA e na Autorização Diges 23059457, **com efeito financeiro a contar de 1º/10/2024.**

Por meio deste Termo, o subitem 15.3 do contrato passa a vigorar com a redação a seguir:

15. DO CONTINGENCIAMENTO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS

15.3. Os valores a serem contingenciados serão obtidos pela aplicação de percentuais a seguir indicados, incidentes, mensalmente, sobre os salários dos empregados da Contratada constantes do contrato.

PERCENTUAIS PARA CONTINGENCIAMENTO A SEREM APLICADOS SOBRE A NOTA FISCAL	
Encargos Trabalhistas Provisionados	%
13º Salário	8,33%
Férias	8,33%
1/3 Constitucional	2,78%
Subtotal	19,44%
Encargos Previdenciários e FGTS Incidentes	6,76%
Multa do FGTS por Dispensa sem Justa Causa	3,44%
Total a Contingenciar	29,64%

Os Anexos I e II do contrato passam a vigorar com a redação dos anexos deste Termo.

Para assegurar a execução da despesa do presente reajuste, a Notas de Empenho 2025NE00892, foi emitida no valor de **R\$38.470,27 (trinta e oito mil**

quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos).

Registre-se. Dê-se ciência.

Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

**ANEXO I DO TERMO DE APOSTILAMENTO n. 03 AO CONTRATO N. 0032/2024
(ANEXO I DO CONTRATO N. 0032/2024)**

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
(22947156)**

QUADRO RESUMO

Vigência: de 1º/07/2024 a 30/09/2024

Nº Ordem	Cargo	Remuneração por Empregado	Valor Total por Empregado	QTD	Valor Mensal do Serviço	Valor do Serviço para 12 meses	Valor do Serviço para 60 meses
1	Operador de Mídia Audivisual	5.137,18	12.012,95	8	96.103,60	1.153.243,20	5.766.216,00
Preço da mão de obra		5.137,18	12.012,95	8	96.103,60	1.153.243,20	5.766.216,00
Abono Especial		-	-	-	-	6.164,62	24.658,46
Preço Total do Serviço		-	-	-	96.103,60	1.159.407,82	5.790.874,46

Repactuação - vigência: de 1º/10/2024 a 31/12/2024

Nº Ordem	Cargo	Remuneração por Empregado	Valor Total por Empregado	QTD	Valor Mensal do Serviço	Valor do Serviço para 12 meses	Valor do Serviço para 60 meses
1	Operador de Mídia Audivisual	5.522,46	13.722,47	8	109.779,76	1.317.357,12	6.586.785,60
Preço da mão de obra		5.522,46	13.722,47	8	109.779,76	1.317.357,12	6.586.785,60
Abono Especial		-	-	-	-	6.164,62	24.658,46
Preço Total do Serviço		-	-	-	109.779,76	1.323.521,74	6.611.444,06

Ajuste do RAT - vigência: de 1º/01/2025 a 30/06/2025

Nº Ordem	Cargo	Remuneração por Empregado	Valor Total por Empregado	QTD	Valor Mensal do Serviço	Valor do Serviço para 12 meses	Valor do Serviço para 60 meses
1	Operador de Mídia Audivisual	5.522,46	13.769,11	8	110.152,88	1.321.834,56	6.609.172,80
Preço da mão de obra		5.522,46	13.769,11	8	110.152,88	1.321.834,56	6.609.172,80
Abono Especial		-	-	-	-	6.164,62	24.658,46
Preço Total do Serviço		-	-	-	110.152,88	1.327.999,18	6.633.831,26

Ajuste dos custos não renováveis - vigência: a partir de 1º/07/2025

--	--	--	--	--	--	--	--

Nº Ordem	Cargo	Remuneração por Empregado	Valor Total por Empregado	QTD	Valor Mensal do Serviço	Valor do Serviço para 12 meses	Valor do Serviço para 60 meses
1	Operador de Mídia Audivisual	5.522,46	12.806,63	8	102.453,04	1.229.436,48	6.147.182,40
Preço da mão de obra		5.522,46	12.806,63	8	102.453,04	1.229.436,48	6.147.182,40
Abono Especial		-	-	-	-	6.164,62	24.658,46
Preço Total do Serviço		-	-	-	102.453,04	1.235.601,10	6.171.840,86

ANEXO II DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 03 AO CONTRATO N. 032/2024
(ANEXO II DO CONTRATO N. 0032/2024)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Contrato	0032/2024								
Empresa	JME Serviços Integrados e Equipamentos Eireli								
Início	1º/07/2024			Término: 30/06/2029					
Mês	Ano								
	2024	2025		2026		2027	2028	2029	
Janeiro			110.152,88	3	102.453,04		102.453,04		102.453,04
Fevereiro			110.152,88		102.453,04		102.453,04		102.453,04
Março			110.152,88		102.453,04		102.453,04		102.453,04
Abril			110.152,88		102.453,04		102.453,04		102.453,04
Maio			110.152,88		102.453,04		102.453,04		102.453,04
Junho			110.152,88		102.453,04		102.453,04		102.453,04
Julho	96.103,60		102.453,04	4	102.453,04		102.453,04		
Agosto	96.103,60		102.453,04		102.453,04		102.453,04		
Setembro	96.103,60		102.453,04		102.453,04		102.453,04		
Outubro	109.779,76	2	102.453,04		102.453,04		102.453,04		
Novembro	109.779,76		102.453,04		102.453,04		102.453,04		
Dezembro	109.779,76		102.453,04		102.453,04		102.453,04		
Total Parcial	617.650,08		1.275.635,52		1.229.436,48		1.229.436,48		614.718,24
Abono Especial1			6.164,61		6.164,61		6.164,62		
Total	617.650,08		1.281.800,13		1.235.601,09		1.235.601,10		614.718,24
Valor Global do Contrato									6.220.971,74
Observações: 1) Abono Especial - conforme CCT DF000218/2024 - devido a partir de setembro de cada exercício e após o 1º ano da contratação do empregados. 2) Repactuação, a partir de 1º/10/2024 - despacho Seaco 22947179 ; 3) Ajuste do RAT, a partir de 1º/01/2025 - despacho Seaco 22947179; 4) Ajuste dos custos não renováveis. a partir de 1º/07/2025 - despacho Seaco 22947179.									



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria**, em 30/06/2025, às 12:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23084619** e o
código CRC **9D02E5A2**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0014213-62.2024.4.01.8000 23084619v6